



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná  
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000  
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## **LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.000/2014 SÚMULA: ALTERA DISPOSIÇÃO DA LEI MUNICIPAL 850/2013.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

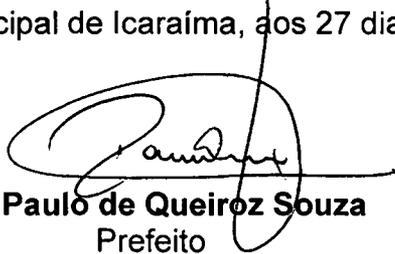
**Art. 1º.** Fica alterado os salários dos empregos abaixo discriminados no quadro de pessoal disposto na Lei nº 850/2013:

<b>Nº VAGAS</b>	<b>EMPREGO</b>	<b>CARGA HORARIA</b>	<b>SALARIO</b>
04	Enfermeiro	40h	2.021,38
04	Auxiliar de Enfermagem	40h	835,00
20	Agente Comunitário de Saúde	40h	775,00
03	Dentista	40h	2.495,00
03	Auxiliar de Consultório Dentário	40h	856,00
01	Técnico em Higiene Dental	40h	1.000,00
03	Médico PSF	40h	8.870,00
01	Assistente Social	40h	1.853,00
01	Psicólogo	40h	1.853,00

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão à 01/05/2014.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 27 dias do mês de Maio de 2014.

  
**Paulo de Queiroz Souza**  
Prefeito

<b>CERTIDÃO</b> Certifico que este ato foi publicado no jornal: <u>Ilustrado nº 26</u> EM <u>28/05/2014</u>  <b>ASSINATURA</b>
---